



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Diretoria Central de Gestão de Serviços e Infraestrutura de TIC

Anexo nº C - Termo de Referência/SEPLAG/DCGSITIC/2024

PROCESSO Nº 1500.01.0079973/2024-83

ANEXO C – SOLUÇÃO DE VOZ SOBRE IP

1. A solução de Voz sobre IP (VoIP), instalada e operacional na UGO/PRODEMGE (backbone – núcleo – da Rede IP Multisserviços), opera na configuração multiponto-ponto (Hub-Spoke) para a comunicação de sinalizações SIP e full-mesh para comunicação entre os elementos VoIP, de modo a permitir que as Unidades de Governo integrantes da rede possam se comunicar utilizando o serviço de telefonia IP sem limitações;
2. A solução de VoIP da Rede IP Multisserviços é composta por um ou mais clusters de servidores de Session Initiation Protocol (SIP), que integra e interconecta mais de 700 centrais telefônicas instaladas nas várias Unidades de Governo do Estado, permitindo ligações IP entre todos os Órgãos que integram a Rede IP Multisserviços.
3. A solução de VoIP opera com protocolo padrão Session Initiation Protocol (SIP) e prevê que as chamadas sejam completadas por meio dos servidores centrais de SIP (SIP Servers) e que a sessão de áudio seja estabelecida diretamente entre as centrais de origem e destino.
4. Para garantir a qualidade na utilização do serviço de VoIP, a Rede IP Multisserviços implementa uma classe e uma fila de serviço de alta prioridade para atender às exigências do serviço. Tais especificações estão descritas detalhadamente no Anexo H – Acordo Operacional.
 - 4.1. A política de QoS, embora possa ter atuação nos pacotes trafegados na Rede IP Multisserviços, não oferece garantia de qualidade nas ligações que trafegam na Internet.
5. Para que a solução de VoIP opere adequadamente é necessário que a Rede IP Multisserviços atenda aos requisitos de Jitter, delay e perda de pacote especificados nos níveis de serviço especificados no Perfil I.
6. A gestão das comunicações que atendem a solução implantada e em operação de VoIP na Rede IP Multisserviços, bem como das informações gerenciais, técnicas e operacionais que permitem uma avaliação do desempenho do serviço é de competência da UGO.

Responsável

Alber Vinicius Duque da Silveira/M14782932

Aprovação

Daniel Machado Maia/M13148267



Documento assinado eletronicamente por **Alber Vinicius Duque da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 04/06/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Machado Maia, Diretor (a)**, em 04/06/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Diniz Lara, Subsecretário**, em 21/11/2024, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Nicomedes Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 22/11/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Meira Tenorio Dalbuquerque, Auditor(a) Fiscal da Receita Estadual**, em 22/11/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moreira Camargos Belo, Superintendente**, em 22/11/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Zupo Braga, Superintendente**, em 25/11/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89025125** e o código CRC **3810DC09**.